



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL N.º 4024 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)**, em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.28.841.1000.8001	Encargos com a Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.00.1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado (134)	6.260.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372)	3.740.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso **parte do Excesso de Arrecadação, por tendência**, de Recursos Próprios, em específico arrecadação de ISS na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de junho de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 24/GP/2025
Projeto de lei nº169/2025
Autor: Autor Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I Metodologia de Cálculo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO				
FONTE DE RECURSO - PRÓPRIO				
Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença	
Jan	R\$ 1.385.273,00	R\$ 3.577.614,07	R\$ 2.192.341,07	
Fev	R\$ 1.385.273,00	R\$ 2.117.945,54	R\$ 732.672,54	
Mar	R\$ 1.385.273,00	R\$ 2.382.210,91	R\$ 996.937,91	
Abr	R\$ 1.385.273,00	R\$ 3.369.163,04	R\$ 1.983.890,04	
	a	b	c	
Total	5.541.092,00	11.446.933,56	5.905.841,56	

Orçado para 2025	Arrecadado até Abr	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 4)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R\$ 16.623.276,00	R\$ 11.446.933,56	R\$ 2.861.733,39	R\$ 34.340.800,68	R\$ 17.717.524,68

Saldo do Excesso..... R\$ 17.717.524,68

Resumo

Saldo do Excesso (h)..... R\$ 17.717.524,68

Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada (c)..... R\$ 5.905.841,56

Diferença positiva a realizar, de Mai a Dez, considerando-se a tendência (h - c)..... R\$ 11.811.683,12

Saldo do Excesso a ser utilizado nessa referida Lei..... R\$ 10.000.000,00

Saldo Remanescente do cálculo de Excesso..... R\$ 1.811.683,12

ANEXO II Balancete Analítico

1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	16.623.276,00	16.623.276,00	11.446.933,56	11.446.933,56	5.176.342,44
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	16.623.276,00	16.623.276,00	11.446.933,56	11.446.933,56	5.176.342,44
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	16.623.276,00	16.623.276,00	11.446.933,56	11.446.933,56	5.176.342,44
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	15.590.076,00	15.590.076,00	11.319.634,28	11.319.634,28	4.270.441,72
26 1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Valor principal	15.000.000 000.0001	15.590.076,00	11.277.331,72	11.277.331,72	4.312.744,28
27 1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Habite	15.000.000 000.0131		42.302,56	42.302,56	42.302,56
28 1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	15.000.000 000.0001	12.600,00	256,40	256,40	12.343,60

GeoSIAP - BARRA DO PIRAI - Personalizado

Página 1 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

14/05/2025
16:18:12

Exercício de 2025

Período: 1º Quadrimestre - 01/01/2025 a 30/04/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		FPO DED.	PR.	CÓDIGO APJC.	PREVISÃO		ARRECAÇÃO		APURAÇÃO	
EXER.	CÓDIGO				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECAUAR	ARREC. A MAIOR
29	1.1.1.4.51.1.3				932.400,00	932.400,00	99.487,55	99.487,55	832.912,45	
30	1.1.1.4.51.1.3.01				756.000,00	756.000,00	84.336,04	84.336,04	671.663,96	
31	1.1.1.4.51.1.3.02				176.400,00	176.400,00	15.151,51	15.151,51	161.248,49	
31	1.1.1.4.51.1.4				88.200,00	88.200,00	27.555,33	27.555,33	60.644,67	